TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 281/2022

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, CINCO LUGARES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-PROCESSO SSC 18237- PORTARIA SEF

384/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E

SEUS ANEXOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, SC, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei 8.666/93 e

10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento

administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade e de

REVOGAÇÃO em caso de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49

da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF:

Considerado que em virtude de falta de servidor habilitado para conduzir o

pregão eletrônico, tendo em vista inconsistências no sistema responsável pelo

certame, bem como a impossibilidade de acesso às impugnações feitas ao

instrumento convocatório, para assegurar que não ocorram quaisquer

ilegalidades

RESOLVE REVOGAR o processo licitatório n. 281/2022, cujo objeto é A

PRESENTE LICITAÇÃO VISA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR,

CINCO LUGARES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-TRANSFERÊNCIA
ESPECIAL-PROCESSO SSC 18237- PORTARIA SEF 384/2021, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publique-se.

Romelândia, SC, 15 de março de 2022.

JUAREZ FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL